

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1580

SÚMULA: Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 116, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe na Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de 25 de abril de 2007, fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 27 de julho de 2007.

Art. 3º - O tema central da Conferência será: "Saúde, Qualidade de Vida, Política de Estado e Desenvolvimento".

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde, será realizada no Centro de Multiuso, no Bairro Três Pinheiros, nesta cidade, com início às 13:30 h.

Art. 5º - A Conferência Municipal de Saúde, será presidida pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde e coordenada pelo Departamento Municipal de Saúde.

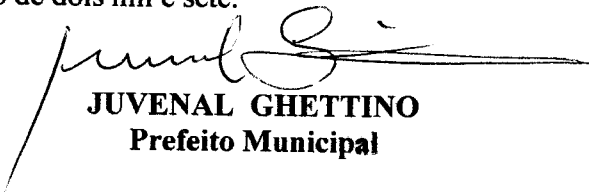
Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas pelo regimento da VIII Conferência Municipal de Saúde, aprovado em reunião pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

15/05/2007


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal